

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 325/2017

DE 20 DE MARÇO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COORDENADORIA
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
- COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º, da Lei 1.124 de 6 de março de 2017 e do Art. 5º, do Decreto nº 026, de 14 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, conforme composição abaixo:

I. Representante do poder Público:

a) Um Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Reforma Agrária;

Marcos Brito Santos

b) Um Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Erisvaldo da Silva Alves

c) Um Representante da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Públicos;

Ricardo José Pinheiro Gomes

d) Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Carlos Victor Ribeiro Oliveira

e) Um Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

Normelia de Oliveira Borges

f) Um Representante do Serviço Militar;

Domingos Antônio Dias de Souza

g) Um representante da Câmara de Vereadores.

Sheila Cristina Duque da Silva

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

II. Representante da Sociedade Civil:

a) Um Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas;

Laércio Jordão Nery

b) Um Representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no Município;

Mauricio Brito Lima

c) Um Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Nelsivan Oliveira Valois

d) Um Representante da Maçonaria;

Tarcísio Coutinho Costa

e) Um Representante do Lyons Club;

Robson Souza da Silva

f) Um representante de Organizações não Governamentais – ONG – comprometido com a questão Ambiental;

Jaime Macedo Matos Neto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA
EM, 20 DE MARÇO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL